



Guaribas 26 de maio de 2026.

## DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaribas – Estado do Piauí, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), DECLARA, para os devidos fins e especialmente para fins de transparência pública, que:

**Até a presente data, não existem documentos classificados em grau de sigilo no âmbito da Câmara Municipal de Guaribas-PI.**

Declara, ainda, que inexistem informações classificadas nos graus:

- Reservado;
- Secreto;
- Ultrassecreto.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Atenciosamente

---

**SALVELINO PEREIRA DIAS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaribas-PI